



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 010/90

"REAJUSTA SUBSÍDIO DOS SENHORES VEREADORES
E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DEACORDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVA:

- Art. 1º - Fica reajustado os Subsídios dos Senhores Vereadores com base no Artigo 20, da Lei nº 1.380/90 (Lei Orgânica Municipal), em 50% (cinquenta por cento) dos seus atuais Subsídios, constantes da Resolução nº 007/90, de 12 de março de 1990.
- § 1º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara, não poderá exceder a dois terços da que for fixada para o Prefeito Municipal.
- § 2º - Nos eventuais impedimentos do Presidente, o Membro da Mesa que o substituir, fará jus a representação do Presidente.
- Artigo 2º - Os reajustes autorizados pelo Artigo 1º desta Resolução, constam na tabela anexa discriminando Subsídio Fixo, Subsídio Variável por Sessão e Representação do Presidente.
- Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de abril do corrente ano.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1990.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


IRINEU KLITZKE
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

EM 17 DE ABRIL DE 1990.


CELINA CORTES BUSSULAR

Sec. Legislativa Munic.

-- Visite Baixo Guandu na sua data Mágnã - 10 de Abril --



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUAUDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

Continuação da Resolução nº 010/90

TABELA DEMONSTRATIVA DOS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE.

DISCERNIMENTO	POR SESSÃO	TOTAL
SUBSÍDIO C-3 27.994,00		
SUBSÍDIO FIXO.....		11.737,48
SUBSÍDIO VARIÁVEL		
ORDINÁRIO.....	4.665,66	13.997,00
EXTRAORDINÁRIO.....	746,30	2.239,52
VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE..		11.912,24

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUAUDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1990. ---

Alonso Leite
TEINEU KLITZKE()

Presidente